



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>14 JUN. 2018</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Carlos Alberto Martins Mantaier Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/CAB.P/AL</p>	INDICAÇÃO	5182/18
-----------	---	-----------	---------

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT/RO

INDICA ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia – SESDEC, da necessidade de ser providenciada, com a máxima urgência, a conversão da 4ª Companhia da Polícia Militar de São Miguel do Guaporé, em BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR.

O Deputado in fine subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, INDICA ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia – SESDEC, da necessidade de ser providenciada, com a máxima urgência, a conversão da 4ª Companhia da Polícia Militar de São Miguel do Guaporé, em BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR.

Plenário das Deliberações, 08 de junho de 2018.

[Signature]
LAZINHO DA FETAGRO
Deputado Estadual – PT/RO

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

A transformação da 4ª Companhia da Polícia Militar instalada no Município de São Miguel do Guaporé em Batalhão é uma reivindicação imprescindível para que seja garantida não apenas a segurança de toda região, mas por representar autonomia, garantia de maior efetivo, além, claro, do aumento de sua estrutura administrativa considerando a ampliação de sua competência eis que Alvorada do Oeste, Urupá, Seringueiras, São Francisco do Guaporé e Costa Marques e todos os Distritos que acompanham serão beneficiados por essa necessária transição. Importante destacar que foi em 2007 que aquela unidade foi transformada em Companhia da Polícia Militar sendo de elevada importância a transição para Batalhão da Polícia Militar, eis que depois de mais de 10 anos, o crescimento populacional em torno daquela região (BR-429) está ligada, infelizmente, ao crescimento da violência, e por mais que a 4ª Companhia atue com competência, zelo e celeridade, a companhia fica “sem pernas” para atender todas as demandas (que não são poucas) da forma que gostaria. Necessário ainda que ao ser elevada a categoria de Batalhão também se garanta meios para execução de suas ações, ampliando e construindo uma nova sede. Estas as nossas justificativas contamos com o apoio deste parlamento.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 78.801-911 69 3210.2816 www.alr.ro.gov.br

